

## **INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

### **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

#### **EDITAL 01/2023 – PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE 2023**

A Faculdade de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas torna público a seleção de discentes para atuar como tutor(a) bolsista no Programa de Tutoria Discente, vinculado a Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DADD) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Programa de Tutoria Discente é uma iniciativa que visa conferir apoio e acompanhamento ao corpo discente da Faculdade de Ciências Sociais atuando no acolhimento e na melhoria das condições pedagógicas e da qualidade do ensino na graduação com o objetivo de reduzir a retenção e a evasão estudantil a fim de que possam concluir os componentes curriculares no tempo e nas condições mais adequadas possíveis.
- 1.2. O programa ofertará 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo 1 (uma) na Modalidade Livre-Concorrência e 1 (uma) na Modalidade Vulnerabilidade, esta última destinada a ingressantes por meio das ações afirmativas.

#### **2. REQUISITOS DO DISCENTE TUTOR(A)**

- 2.1. Ser discente regular de curso de Bacharelado em Ciências Sociais ou Licenciatura em Ciências Sociais da UFPA;
- 2.2. Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo 60% da carga horária do curso de graduação;
- 2.3. Ter cursado pelo menos duas das disciplinas: Teorias da Sociologia; Teorias da Ciência Política; Teorias da Antropologia e Métodos e Técnicas de Pesquisa das Ciências Sociais;
- 2.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) maior ou igual a 8,5;
- 2.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades presenciais de tutoria;
- 2.6. Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do programa de assistência estudantil da UFPA).
- 2.7. Ter perfil compatível com a prática didático-pedagógica, atuar de maneira proativa e autônoma na execução das atividades, capacidade de desenvolver processos comunicativos, compromisso com as exigências do atendimento e acompanhamento dos tutorados tanto individualmente quanto por meio de trabalhos em grupo por colaboração.

#### **3. ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)**

- 3.1. Realizar as atividades de tutoria, dentre elas, a atuação nos componentes curriculares indicados pela FACS, de acordo com suas demandas pedagógicas específicas.
- 3.2. Elaborar e executar, em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a), o plano semestral de atividades das componentes selecionadas;
- 3.3. Cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas presenciais;
- 3.4. Orientar, acompanhar e assistir os(as) discentes tutorados(as) nos componentes curriculares

indicados pela FACS;

- 3.5. Informar ao(a) professor(a) coordenador(a) sobre dificuldades encontradas, tutorados(as) não frequentes e outras dúvidas que possam ser trabalhadas visando à melhoria no desempenho das atividades do programa;
- 3.6. Assinar o controle de frequência e a Ficha de Acompanhamento relativa às atividades desenvolvidas;
- 3.7. Elaborar o relatório semestral de atividades até o término de cada período letivo;
- 3.8. Zelar para que os princípios da ética e honestidade sejam seguidos pelo coletivo, por meio do exemplo e do fomento de boas práticas.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico através do *link* até o dia 20/08/2023.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevNBpfaNals6bTY3lwF6PB\\_Wm8ZWZKXNVYJJXRcDvQnxu5KA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevNBpfaNals6bTY3lwF6PB_Wm8ZWZKXNVYJJXRcDvQnxu5KA/viewform)

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção dos discentes tutores será realizada em duas etapas: 1) preenchimento do formulário eletrônico com as informações solicitadas. 2) cumprimento dos requisitos do *item* 2. 3) Comparecer à entrevista após convocação a ser feita por email.

#### **6. CALENDÁRIO**

- 6.1. Inscrições: Até o dia 20/08/2023;
- 6.2. Entrevistas: 22 e 23/08/2023;
- 6.3. Resultado Final: 24 de agosto no site da Faculdade de Ciências Sociais

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição dos solicitantes denota a concordância esclarecida com os termos desse edital e com as normas regulatórias em vigor do Programa de Tutoria Discente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

Belém, 18 de agosto de 2023.

Izabela da Silva Jatene  
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais